



EDITAL Nº 001/2022 de 11 de janeiro

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS – LABIBE FAIAD – CATALÃO

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado da Retomada, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) resolvem retificar EDITAL Nº 001, de 11 de janeiro de 2022, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS – LABIBE FAIAD – CATALÃO

Leia-se:

COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS – EM ARTES LABIBE FAIAD – CATALÃO

Onde se lê:

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação Profissional e Tecnológica na modalidade presencial e na modalidade on-line.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.1.2 Por modalidade on-line entende-se aulas síncronas (em tempo real, com docentes e alunos on-line ao mesmo tempo), através de plataforma de videoconferência, de comunicação e Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante o turno especificado no Quadro de vagas (Anexo 1).

Leia-se:

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação Profissional e Tecnológica na modalidade presencial e na modalidade on-line.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.1.2 Por modalidade on-line entende-se aulas síncronas (em tempo real, com docentes e alunos on-line ao mesmo tempo), através de plataforma de videoconferência, de comunicação e Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante o turno especificado no Quadro de vagas (Anexo 1).

1.1.3 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1, o COTEC e o CETT/UFG reservam-se ao direito de abrir novas turmas, conforme previsto no quadro de vagas.

Onde se lê:

9.5.2 Candidatos menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. Comprovante de matrícula ou Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
5. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
6. Comprovante de endereço atualizado com CEP.

Leia-se:

9.5.2 Candidatos menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. Comprovante de matrícula ou Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
5. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
6. Comprovante de endereço atualizado com CEP.
7. **Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade.**

Labibe Faiad	Qualificação	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA I – CANTO	Noturno	Presencial	240	6	07/02/2022	28/03/2022	Segunda a sábado	A partir de 15 anos. Alunos com Ensino Fundamental completo, cursando o Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio
		COMPONENTES -Iniciação em Canto I (40h) - Linguagem Musical I (40h) - História da Música e Apreciação Musical (40h) - Música de Conjunto I – Coro (40h) - Empreendedorismo (40h) - Capacitação complementar (40h)								